

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/96, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 5/92

Aditamento nº 4 ao Alvará de Loteamento nº 2/96, emitido pela Câmara Municipal em 1996/03/19, em nome de ERNESTO PINHEIRO DE SOUSA BRANDÃO, nº de contribuinte 122796640, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em PADRÃO, da freguesia de SOBROSA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 37823-B-97.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE OLIVEIRA PACHECO** (reqtº 7352/22), contribuinte nº **199945241**, ao lote nº **2** (descrito na CRPP sob o nº 712/19960412), foi aprovada pelo despacho (7353/22,6) do Vereador do Pelouro datado de 2022/12/28, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste no aumento da área de construção.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 7353/22, associado 2), as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº 2 com a área de 490m², destinado à construção de hab. / com. / serv. / rest., com a área de implantação de 270m², área de construção (incluindo anexos) de 510m², composto por 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira.

Foi pago o valor de compensação pela guia nº 680/23.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 2/96.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 31 de JANEIRO de 2023

O Vereador do Pelouro¹,

A gestora de procedimento,

(Specie Gales)
Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.